

PORTARIA N.º 130/2009

“ATRIBUI RESPONSABILIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, **ATRIBUI** responsabilidades a **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, referentes à divulgação oficial do Município junto aos órgãos de imprensa, conforme estabelecido na Ordem de Serviço n° 10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 14/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 29 de julho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração